



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=L E I Nº 742, em 18 de dezembro de 1969-

"Dispõe sobre abertura de crédito especial para pagamento do 13º salário ao pessoal regido pela C.L.T., da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal Decreta e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de NCr\$ 10.956,72 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis - cruzeiros novos e setenta e dois centavos), destinado ao pagamento do 13º salário ao pessoal regido pela C.L.T.

ARTIGO 2º - As despesas para fazer face à presente Lei, correrão -- por conta da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:-

2800	LIMPEZA PUBLICA		
3.1.1.1.92	Pessoal Civil		
01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
	001-Vencimento do pessoal mensalista..NCr\$	500,00	
	003-Gratificação por tempo de serv...NCr\$	500,00	
02.00	Despesas variáveis com o pessoal civil		
	010-Serviços extraordinários.....NCr\$	300,00	
	011-Outras gartificações.....NCr\$	500,00	
3.2.3.3.83	Salário Família		
01.00	Pessoal Civil		
	040-Salário Família.....NCr\$	200,00	
2900	CONSERVAÇÃO DE VIAS E RODOVIAS		
3.1.1.1.94	Pessoal Civil		
01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
	002-Vencimentos do pessoal Diarista..NCr\$	700,00	
02.00	Despesas variáveis com o pessoal civil		
	010-Serviços extraordinários.....NCr\$	156,72	
1100	ORGÃO EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO		
3.1.4.0.02	Encargos Diversos		
	022-Outros encargos.....NCr\$	500,00	
1600	CEMITÉRIO		
3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros		
	031-Outros serviços.....NCr\$	350,00	
1700	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
3.1.1.1.16	Pessoal Civil		
01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
	002-Gratificação por tempo de serv...NCr\$	500,00	
1800	DIVISÃO DA RECEITA		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

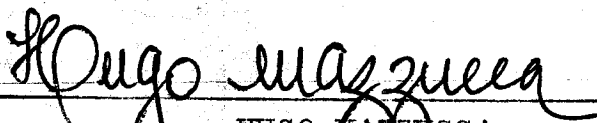
Estado de São Paulo

(continuação da Lei nº 742/69).


2600	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		
4.3.3.0.66	Auxílio para obras públicas		
	030-Entidades Municipais		
	a) Contribuição a F.M.C.E.....	Ncr\$	5.000,00
2700	DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
	URBANOS		
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros		
	031-Serviços técnicos especializa-		
	dos.....	Ncr\$	100,00
4.1.4.0.90	Material Permanente		
	050-Móveis e utensílios.....	Ncr\$	400,00
	051-Ferramentas, utensílios e ou-		
	tros.....	Ncr\$	100,00
	Total.....	Ncr\$	10.956,72

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 18 de dezembro de 1969.


=HUGO MAZZUCCA=
=Prefeito Municipal=

Arquivada na Divisão do Expediente e publicada na Portaria Municipa-
pal, na mesma data.


=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=